



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 801/2004

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais-, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, IV “a”, c/c o art. 234, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

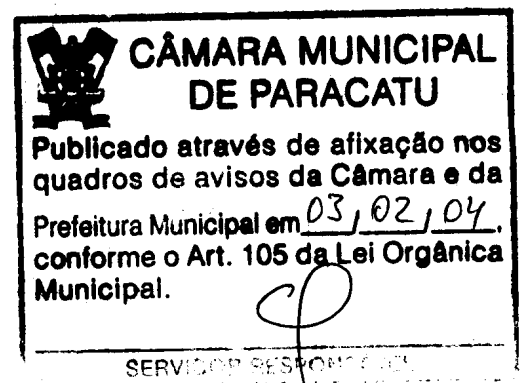
Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar n.º 029/2003, do vereador Jader Neiva, que institui programa assegurando à mulher o acesso gratuito ao exame preventivo de câncer de cólon de útero e ao homem o exame de câncer de próstata e dá outras providências, observada a seguinte composição proporcional:

I - Membros Efetivos :

- a) – Vereador Agostinho Martins;
- b) – Vereador Geraldo Pimentel;
- c) – Vereador João Gilberto;
- d) – Vereador Juarez Pereira;
- e) – Vereador Paulo Ribeiro.

II - Membros Suplentes:

- a) – Vereador Humberto Cunha;
- b) – Vereador Jader Neiva;
- c) – Vereador Marcos de Sá;
- d) – Vereador Wilson Martins;
- f) – Vereador Ragos Oliveira.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

